

AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS
Conselho de Administração

Retificação n.º 38/2025

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata o Boletim Oficial n.º 64, II Série, de 07 de abril, o Despacho n.º 1/2025, de 22 de janeiro, que aprova a contratação de Walter Guilherme Neves de Almeida Cardoso.

Por ter sido publicado de forma inexata, no Boletim Oficial Eletrónico n.º 64, II Série, de 07 de abril, o Despacho n.º 1/2025, de 22 de janeiro, que aprova a contratação de Walter Guilherme Neves de Almeida Cardoso.

Onde se lê:

Despacho n.º 1/2025

De 22 de janeiro

Walter Guilherme Neves de Almeida Cardoso, Licenciado em Economia, candidato aprovado em concurso externo n.º 02/ARAP/2024, é contratado a termo, para em regime de estágio probatório, desempenhar as funções de Técnico Escalão I, na Direção Administrativa e Financeira, da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, com efeito a partir de 22 de Janeiro de 2025, nos termos dos artigos 46º n.º 2 e 47º n.º 2, do Estatuto da ARAP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 55/2015, de 9 de outubro, conjugado com os artigos 11º n.º 1 e 13º, do Regulamento que define o Plano de Cargos, Carreira e Salário da ARAP, aprovado pela Deliberação n.º 07/2021, de 11 de maio, publicado no Boletim Oficial n.º 81, II Série, de 20 de maio, alterado pela Deliberação n.º 21/CA/2022, de 06 de maio, publicado no Boletim Oficial n.º 98, II Série, de 17 de junho de 2022, republicado no Boletim Oficial n.º 110, II Série, de 6 de julho de 2022.

Deve ler-se:

Despacho n.º 1/2025

De 22 de janeiro

Walter Guilherme Neves de Almeida Cardoso, Licenciado em Economia, candidato aprovado em concurso externo n.º 02/ARAP/2024, é contratado a termo, para em regime de estágio probatório, desempenhar as funções de Técnico Escalão I, na Direção Administrativa e Financeira, da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, nos termos dos artigos 46º n.º 2 e 47º n.º 2, do Estatuto da ARAP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 55/2015, de 9 de outubro, conjugado com os artigos 11º n.º 1 e 13º, do Regulamento que define o Plano de Cargos, Carreira e Salário da ARAP, aprovado pela Deliberação n.º 07/2021, de 11 de maio, publicado no Boletim Oficial n.º 81, II Série, de 20 de maio, alterado pela Deliberação n.º 21/CA/2022, de 06 de maio, publicado

no Boletim Oficial n.º 98, II Série, de 17 de junho de 2022, republicado no Boletim Oficial n.º 110, II Série, de 6 de julho de 2022, com efeito a partir da data da sua publicação.

Cidade da Praia, aos 14 de abril de 2025. — O Conselho de Administração, A Presidente *Samira Duarte* e as Administradoras, *Paula de Figueiredo Vieira* e *Nilda Gonçalves Dias*.